

Edital CEX-ITQ/IFSP N° 011/2023

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO
"PRIMEIRA DOCÊNCIA", CONTEMPLADO PELO EDITAL ITQ/IFSP N° 36/2022**

Câmpus Itaquaquetuba

O Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes bolsistas para o projeto "Primeira Docência", aprovado pelo Edital nº 36/2022. A seleção de estudantes é destinada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DESTE PROJETO DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Câmpus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino regular em cursos de nível superior em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A bolsas do projeto "Primeira Docência" é um benefício destinado a estudantes com matrícula e frequência regulares nos cursos superiores do IFSP Itaquaquetuba, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES VINCULADOS A ESTE PROJETO

2.1 Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do projeto proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

3.1 O período de duração do vínculo com o projeto será limitado à duração do projeto, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o(a) estudante extensionista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão, é de:

4.1.1 R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE EXTENSÃO

O candidato à vaga de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos superiores (bacharelado ou licenciatura) do IFSP no Câmpus Itaquaquetuba.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/CYALSmjPMbaQLyaU8> no período de 02/05 até às 23h59 do dia 07/05/2023, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 A qualquer momento a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar ao candidato a documentação original para conferência.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido. A pontuação nesta etapa está descrita no Anexo II deste Edital.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória): entrevista a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto, equipe executora do projeto e/ou coordenador de extensão. A tabela de pontuação da entrevista será divulgada junto com a convocação dos candidatos para esta etapa.

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Para o pagamento de Bolsas de Extensão aos estudantes selecionados é necessário que estes sejam alunos regularmente matriculados em curso de nível superior no IFSP, Câmpus Itaquaquecetuba, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar entre os candidatos selecionados pelo presente Edital;
- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Estar matriculado(a) em curso superior (bacharelado ou licenciatura) regular do IFSP no Câmpus Itaquaquecetuba;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória.

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão - PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 - DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 - DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 - DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto Cursinho Preparatório para o qual o(a) estudante foi aprovado(a).

10.1 A previsão de duração das bolsas é de 6 meses e está condicionada à disponibilidade orçamentária do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

10.2 O(A) bolsista deverá elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, colher a assinatura do orientador e este irá encaminhar o relatório pelo e-mail cex.itq@ifsp.edu.br à coordenadoria de extensão.

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues por e-mail à Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como carga horária de extensão curricularizada, mediante análise e parecer favorável do professor responsável pela disciplina ou projeto vinculado às horas de extensão curricularizadas, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes.

10.7 As atividades realizadas poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.8 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.9 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do IFSP Câmpus Itaquaquetuba.

11.3 Caso seja selecionado e venha a ocorrer a disponibilização de bolsas após findada a seleção, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	02/05/2023
Período de inscrições	02/05 a 07/05/2023
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	08/05/2023
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	08/05/2023
Entrevistas (Segunda Etapa)	10 e 11/05/2023
Divulgação final dos selecionados	12/05/2023

Itaquaquecetuba, 02/05/2023

IFSP Câmpus Itaquaquecetuba

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto	Primeira Docência - ENEM
Resumo do projeto	O projeto Primeira Docência - ENEM tem por objetivo selecionar estudantes das Licenciaturas (Matemática e Letras) e Engenharia do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba para uma experiência como docentes na própria instituição, junto à equipe de servidores docentes que ministram os componentes dos cursos FIC preparatórios para o ENEM e outros exames vestibulares ofertados pela unidade. A duração do projeto é de 6 meses, e os bolsistas irão atuar nos cursinhos preparatórios ofertados pelo Câmpus durante o ano de 2023, tanto os presenciais quanto os remotos.
Servidores responsáveis	Cecília Midori Ikegami (Coordenadora do curso FIC) Cleiton Domingos Maciel Cristiane Toledo Maria Danielle Zuma Capellani Gabriela Peters Gonçalves Levy (coordenadora de extensão) Lucilene Candido Rocha Suelen Fernandes de Barros

Atividades desenvolvidas	a serem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar plantões de dúvidas tanto no cursinho presencial quanto no remoto. 2. Planejar e ministrar (sob supervisão do docente orientador) aulas extras com resoluções de exercícios do ENEM de anos anteriores, tanto no cursinho presencial quanto no remoto. 3. Acompanhar as aulas do cursinho remoto dando suporte aos docentes que ministram essas aulas, tanto na gravação dessas aulas, quanto na edição dos vídeos e na disponibilização dos mesmos em algum canal a ser combinado previamente com o docente responsável. 4. Participar de ações culturais vinculadas ao projeto (cinedebate e debate literário). 5. Auxiliar no desenvolvimento do cronograma e conteúdo das aulas, produção de materiais diversos (e.g. vídeos com dicas e explicações sobre as áreas de matemática, física e português). 6. Auxiliar no preparo simulados a serem disponibilizadas via Moodle na forma de testes aos estudantes tanto do cursinho presencial quanto do remoto. 6. Divulgar as atividades para a comunidade. 7. Elaborar e entregar os relatórios de atividades desenvolvidas no projeto. 8. Participar de ao menos um evento científico divulgando os trabalhos realizados no projeto e os seus resultados.
--------------------------	---------	--

Critérios de seleção	Os critérios são os descritos do Anexo II.
Duração do projeto	Previsão de 6 meses, condicionada à disponibilidade orçamentária do Câmpus Itaquaquetuba do IFSP.
Carga Horária Semanal	20h semanais
Vagas	01 vaga

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS

Candidatos(as) às vagas de extensão serão classificados de acordo com a pontuação dos seguintes quesitos:

Tipo de curso	Pontos
Bacharelado	1

Licenciatura 1

Semestre do curso	Pontos
-------------------	--------

1º, 2º, 3º ou 4º 1

5º em diante 2

Já participou de atividades de extensão no câmpus como voluntário(a) ?	Pontos
---	--------

Não 0

Sim 2

Possui uma ou mais reprovações no curso superior em que está matriculado no IFSP? Pontos

Sim -1

Não 1

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 28/04/2023 16:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540390

Código de Autenticação: 5849a055f5

